

TERMO DE DEFERIMENTO

PRTP nº.: 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº.: 002/2023

Eu, JUSCIMARA RIBEIRO BALDONI, **Gestora de Parcerias**, nomeada através do Decreto Municipal nº.13.875/2020, de 04 de Dezembro de 2020, **DEFIRO** a solicitação da **Banda de Música – Lira Santa Rita** protocolada em 17/07/2023 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		55.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Assessoria contábil e Fiscal de março a dezembro	Serviço	1	1.656,00	1.656,00
2	Serviços administrativos/escritório em geral (encadernações, registros, cópias, etc.)	Serviço	5	50,00	250,00
3	Materiais de escritório em geral (etiquetas, pastas, canetas, cadernos, etc.)	Materiais	6	50,00	300,00
4	Acessoria musical/transposições/renovação de partituras e/ou aulas de música para toda população	Serviço	10	460,00	4.600,00
5	Serviços de sonorização /gravação/recurso para apresentações virtuais/produção de vídeos e imagens	Serviço	1	2.689,00	2.689,00
6	Materiais para limpeza e higienização da sede	Materiais	3	100,00	300,00
7	Serviço mensal para limpeza/faxina geral da sede	Mensal	10	322,00	3.220,00
8	Gratificação in natura ao músico – Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	10	136,00	1.360,00
9	Gratificação in natura ao músico – Aline Antunes Sebastião	Mensal	10	126,00	1.260,00
10	Gratificação in natura ao músico – Ana Cláudia da Silva	Mensal	10	152,00	1.520,00
11	Gratificação in natura ao músico – Aroldo Sérgio Fernandes	Mensal	10	148,00	1.480,00
12	Gratificação in natura ao músico – Décio Soares Saretti	Mensal	10	320,00	3.200,00
13	Gratificação in natura ao músico – Eduardo de Souza	Mensal	10	304,00	3.040,00
14	Gratificação in natura ao músico – Felipe de Moraes Sebastião	Mensal	10	124,00	1.240,00
15	Gratificação in natura ao músico – Geovane Moreira	Mensal	10	140,00	1.400,00
16	Gratificação in natura ao músico – José Adão Ribeiro	Mensal	10	136,00	1.360,00
17	Gratificação in natura ao músico – José Eugênio Ferreira da Silva	Mensal	10	160,00	1.600,00
18	Gratificação in natura ao músico – Luís Paulo Braz dos Santos	Mensal	10	152,00	1.520,00
19	Gratificação in natura ao músico – Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	10	316,00	3.160,00
20	Gratificação in natura ao músico – Matheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	10	272,00	2.720,00
21	Gratificação in natura ao músico – Mauro Vitor da Silva	Mensal	10	160,00	1.600,00
22	Gratificação in natura ao músico – Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	10	108,00	1.080,00
23	Gratificação in natura ao músico – Paulo Sérgio dos Santos	Mensal	10	160,00	1.600,00
24	Gratificação in natura ao músico – Paulo Vitor da Silva	Mensal	10	160,00	1.600,00
25	Gratificação in natura ao músico – Rita Elizabeth Pereira	Mensal	10	320,00	3.200,00
26	Gratificação in natura ao músico – Robson dos Santos	Mensal	10	152,00	1.520,00
27	Gratificação in natura ao músico – Sebastião de Cassia Souza	Mensal	10	144,00	1.440,00

Município de Santa Rita do Sapucaí-MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - 2º andar - Centro

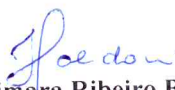
CEP: 37.540-000 / Santa Rita do Sapucaí – MG

Telefone: (35) 3473.3200

28	Gratificação in natura ao músico – Welton Donizette Pereira	Mensal	10	320,00	3.200,00
29	Gratificação in natura ao músico – Wênnya Lesley Santos Trindade	Mensal	10	128,20	1.285,00
30	Gratificação in natura ao músico – André Luiz de Freitas	Mensal	6	100,00	600,00
Total das Despesas:					55.000,00

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município
(www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2023.


Juscimara Ribeiro Baldoni
Gestora das Parcerias